

## Ata

**ATA DA REUNIÃO**

**Assunto:** 35ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação

**Data da Reunião:** 20/6/2024

**Local:** Sala de Reuniões/Térreo

**Participantes**

Andréa Basdão, Charleston Fernandes, Cibele Bustamante, Luiz Flávio Lima, Mariana Lima, Renato Silveira, Rodrigo Castro, Têssia Gonçalves e Waleska Falci; Jacques Leão (convidado – chefe de reportagem)

**Ausentes\***

Charles Douglas Santos, Cibele Penholate, Cristiano Rodrigues, Matheus Rufino, Niênio Isidoro, Renato Franco e Rivadávia Alves

**Pauta da Reunião**

1. Encontro com Jacques Leão;
2. Outros assuntos.

**Relato da Reunião**

Waleska abre a reunião e contextualiza a história e as atribuições da Comissão Editorial para o convidado da reunião, Jacques Leão. Em seguida, Jacques apresenta sua história profissional, com foco nas experiências em rádio e TV, e ressalta que esperar contribuir com sua experiência na prática de um jornalismo construtivo, além de escutar as pessoas.

Jacques afirma que tem o desejo de criar um programa como foco em responsabilidade social, e cita diversas experiências ao longo de sua carreira dedicadas a este tipo de produção. Waleska e Mariana relembram a notável mudança editorial do *Jornal Minas 1*, adotando um tom policialesco e dedicado a reportagens sobre violência. Jacques ressalta que não é objetivo retratar a violência pela violência, mas sim uma construção positiva das pautas sobre o tema.

Rodrigo pergunta sobre a perspectiva de um jornalismo crítico inclusive ao Poder Público, já que este é o responsável por definir políticas públicas que impactam na vida da sociedade; Jacques afirma que isso é algo desejável, mas que não existe, hoje, nenhuma orientação quanto a essa questão.

Silveira sugere que Jacques solicite uma reunião da Diretoria de Conteúdo e Programação com jornalistas da Rádio Inconfidência, para esclarecer as mudanças que serão efetivadas no jornalismo da rádio. Waleska relembra que há mudanças previstas para a grade da Rádio, incluindo programas da TV, e que não há nada no sentido oposto.

A reunião é encerrada.

## Encaminhamentos

\* Os motivos das ausências foram justificados no grupo da CE do WhatsApp.

**Belo Horizonte, 20 de junho 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, Servidor, em 27/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO**, Assessora, em 27/06/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, Empregado Público, em 28/06/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, Servidora, em 01/07/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, Servidora, em 01/07/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Téssia Janaína Gonçalves Pessoa**, Empregada Pública, em 02/07/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charleston Fernandes de Oliveira**, Supervisor, em 09/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro**, Servidor, em 12/07/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91276998** e o código CRC **BA913F16**.

